

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20 14

Matrícula N. 32.313

Data 09 de julho

Imóvel:

IMÓVEL: Imóvel situado à Rua Mato Grosso, sob nº 1011, no Bairro José Conrado de Araújo, antigo Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, no trecho compreendido entre as Ruas Santa Rosa de Lima e Barra dos Coqueiros, compreendendo a casa e respectivo terreno. A casa é de alvenaria e telhas, com 107,03m² de área construída, dividida em varanda, duas salas, cozinha, 03 (três) quartos e 02 (dois) sanitários. O terreno é próprio medindo 6,00m (seis metros) de largura na frente e no fundo, por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão de frente a fundos, limitando-se ao Norte com a Rua Mato Grosso; e as demais lados com vendedores, José Prado Vasconcelos e sua mulher Eunice Franco Vasconcelos ou sucessores; distando 13,00m (treze metros) da esquina da Rua Santa Rosa de Lima. **PROPRIETÁRIO: MANOEL LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.135.605-87, residente e domiciliado nesta cidade. **NUMERO ANTERIOR:- 28.620, folhas 178 a 179, livro 3-AC, 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca desta Capital.**

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

REG-1/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Manoel Luiz de Andrade e Ernestina Menezes dos Santos Andrade, processo nº 201230201469, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca desta Capital e assinado pela Doutora Gardênia Carmelo Prado, Juíza de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca desta Capital, julgada por sentença em 29 de abril de 2014, **JOSEFA DO CARMO ANDRADE LIMA**, brasileira, funcionária pública municipal, casada, inscrita no CPF sob nº 126.765.275-68, portadora da carteira de identidade nº 374.966, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Franklin De Campos Sobral, nº 1580, Condomínio Metrôpolis Residence, apartamento 402, Bloco A, Bairro Gragera, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade. Nos termos do § 4º do art.18

REG-2/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **JOSEFA ANDRDE DA COSTA**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 051.777.745-20, portadora da carteira de identidade nº 177.505, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, nº 638, Condomínio Residencial Vila Rica, apartamento 503, Edifício Mariana, Bairro Ponto Novo, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade. Nos termos do § 4º do art.18

REG-3/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **CARLOS LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 051.613.045-53, portador da carteira de identidade nº 184.284, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Abigail Ferreira Araújo Ramos, nº 103, Conjunto Jessé Pinto Freire, Bairro Luzia, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade. Nos termos do § 4º do art.18

CNM: 110197.2.0032313-40

Livro Geral - Livro N.2

Comarca de Aracaju

Ano :2014

Matrícula N. 32.313 Data 09 de julho

REG-4/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **JORGE LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 200.089.965-04, portador da carteira de identidade nº 518.845, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua L, nº 173, Loteamento Loreto, Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termo do § 4º do art.18

REG-5/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **LUZINETE MENEZES DE ANDRADE**, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF sob nº 085.720.115-87, portadora da carteira de identidade nº 313699, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Princesa Leopoldina, nº 81, Primeiro Andar, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termo do § 4º do art.18

REG-6/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **DACICLEA ANDRADE MARTINS**, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF sob nº 127.481.295-04, portadora da carteira de identidade nº 412.818, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Adelia Franco, nº 3494, apartamento 1202, Condomínio Alta Vista, Bairro Luzia, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termo do § 4º do art.18

REG-7/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **EDSON LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 276.475.105-25, portador da carteira de identidade nº 658.152, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua 29, nº 04, Conjunto Marcos Freire, na cidade de Nossa Senhora Do Socorro/SE, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termo do § 4º do art.18

REG-8/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **JOSE MENEZES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 116.749.625-68, portador da carteira de identidade nº 241.573, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Maria Fonseca De Moraes, nº 109, Bairro Olaria, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20 14

Matrícula N. 32.313

Data 09 de julho

Imóvel:

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termos do § 4º do art.18

REG-9/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 198.874.345-15, portador da carteira de identidade nº 484.571, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Divina Pastora, nº 1170, Bairro Getulio Vargas, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termos do § 4º do art.18

REG-10/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **JOSÉ SANTANA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 116.623.525-49, portador da carteira de identidade nº 177.711, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Travessa Fernando De Noronha, nº 46, Bairro Jose Comrado De Araujo, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termos do § 4º do art.18

REG-11/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **SEBASTIÃO LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 127.569.205-25, portador da carteira de identidade nº 177.710, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Jornalista Luiz Trindade, nº 06, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termos do § 4º do art.18

REG-12/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **ANA CÉLIA ANDRADE CARDOSO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 214.169.905-34, portadora da carteira de identidade nº 642635, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Simeao Aguiar, nº 53, Bairro Jose Comrado De Araujo, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____

Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termos do § 4º do art.18

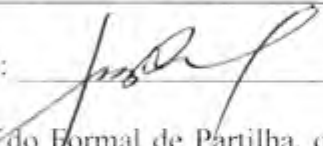
REG-13/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra, **ROSILANGE DE ANDRADE RAMOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 312.104.145-20, portadora da carteira de identidade nº 695033, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Poeta Joao Freire Ribeiro, nº 68, Bairro Grageru, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondente a 1/14 do imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Livro Geral - Livro N.2

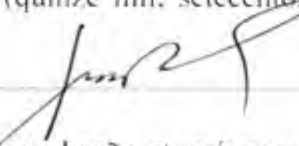
Comarca de Aracaju

Ano :2014

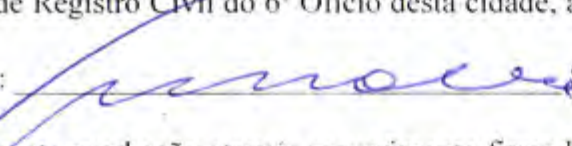
Matricula N. 32.313 Data 09 de julho

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termo do § 4º do art.18

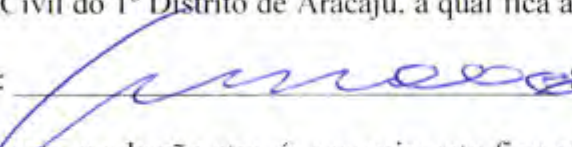
REG-14/32.313: Nos termos do Formal de Partilha, que se reporta o registro supra. **ISAURA MENEZES DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 045.318.765-04, portadora da carteira de identidade nº 142.063, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Adelia Franco, nº 3494, apartamento 903, Condomínio Alta Vista, Bairro Luzia, nesta cidade, adquiriu do **ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ANDRADE e ERNESTINA MENEZES DOS SANTOS ANDRADE**, um quinhão no valor de R\$15.714,28 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) correspondete a 1/14 do imóvel objeto desta matricula. Aracaju, quarta-feira, 9 de julho de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Isento do Pagamento de Emolumentos e Selo de Autenticidade, Nos termo do § 4º do art.18

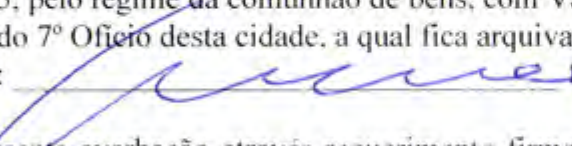
AV-15/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que a proprietária Rosilange de Andrade Ramos é casada desde 30 de agosto de 1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Williams Pereira Ramos, de acordo com a certidão de casamento sob nº 2.929, fls 165v, livro B05, do Cartório de Registro Civil do 6º Ofício desta cidade, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215036 § único do art.14 boleto 149140012908

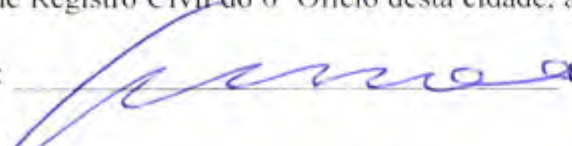
AV-16/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que o proprietário Sebatião Luiz de Andrade, é casado desde 15 de setembro de 1973, pelo regime da comunhão de bens, com Marlene Araujo de Andrade, de acordo com a certidão de casamento sob nº 10.487, fls 4, livro B49, do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Aracaju, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215037§ único do art.14 boleto 149140010344

AV-17/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que o proprietário Carlos Luiz de Andrade, é casado desde 13 de dezembro de 1975, pelo regime da comunhão de bens, com Valdinete Silva Andrade, de acordo com a certidão de casamento sob nº 9941, fls 181v, livro B31, do Cartório de Registro Civil do 7º Ofício desta cidade, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215038§ único do art.14 boleto 149140010344

AV-18/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que a proprietária Ana Célia Andrade Cardoso, é casada desde 26 de janeiro de 1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Flávio de Souza Cardoso, de acordo com a certidão de casamento sob nº 2.511, fls 256v, livro B04, do Cartório de Registro Civil do 6º Ofício desta cidade, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215039§ único do art.14 boleto 149140010344

Registro Geral - Livro N.2 -

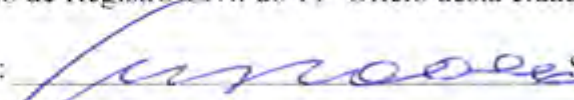
Comarca de Aracaju

Ano 20 14

Matrícula N. 32.313

Data 24 de outubro Imóvel:

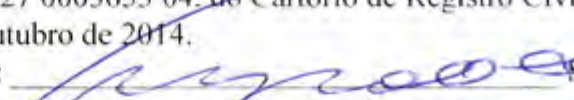
AV-19/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que o proprietário José Santana de Andrade, é casado desde 25 de abril de 1984, pelo regime da comunhão universal de bens, com Edileuza Oliveira de Santana Andrade, de acordo com a certidão de casamento sob nº 1173, fls 287v, livro 2-B, do Cartório de Registro Civil do 11º Ofício desta cidade, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215040§ único do art.14 boleto 149140010344

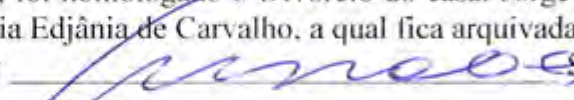
AV-20/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que o proprietário Raimundo Luiz de Andrade, é casado desde 05 de maio de 1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Maria Fatima Andrade dos Santos, de acordo com a certidão de casamento sob nº 2277, fls 139v, livro B04, do Cartório de Registro Civil do 6º Ofício desta cidade, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215041§ único do art.14 boleto 149140010344

AV-21/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que o proprietário Jorge Luiz de Andrade, é casado desde 29 de novembro de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Maria Edjânia Carvalho de Andrade, de acordo com a certidão de casamento sob nº 110486 01 55 1983 3 00010 227 0003653 04, do Cartório de Registro Civil do 7º Ofício desta cidade, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1682/2014, uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215042§ único do art.14 boleto 149140010344

AV-22/32.313: Procedo a presente averbação através requerimento firmado em 07 de outubro de 2014, para constar que face observação contida na certidão de casamento sob nº 110486 01 55 1983 3 00010 227 0003653 04, do Cartório do 7º Ofício desta Capital, que pela Drª Hercília Maria Fonseca Lima Juíza de Direito da Comarca de São Cristóvão/SE, em 21/08/2013, foi homologado o Divórcio do casal Jorge Luiz de Andrade e Maria Edjânia Carvalho de Andrade, na qual a divorcianda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Maria Edjânia de Carvalho, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº 1682/2014 uma cópia. Aracaju, quinta-feira, 23 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 2215043§ único do art.14 boleto 149140010344.

REG-23/32.313: Nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada à 07 de outubro de 2014, às folhas 131/133, do livro 679, nas notas do Cartório 1º Ofício desta Capital, a **TRANSMITENTES: ISaura MENEZES DE ANDRADE**, brasileira, professora, divorciada, inscrita no CPF sob nº 045.318.765-04, portadora da carteira de identidade nº 142.063, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Adélia Franco, nº 3494, apartamento 903, Condomínio Alta Vista, Bairro Luzia, nesta cidade, **ROSILANGE DE ANDRADE RAMOS**, inscrita no CPF sob nº 312.104.145-20, portadora da carteira de identidade nº 695033, expedida pela SSP/SE e seu marido **WILLIAMS PEREIRA RAMOS**, inscrito no CPF sob nº 266.921.045-72, portador da carteira de identidade nº 527.417, expedida pela SSP/SE, publicitário, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua Poeta Joao Freire Ribeiro, nº 68, Bairro Grageru, nesta cidade, **ANA CÉLIA ANDRADE CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 214.169.905-34, portadora da carteira de identidade nº 642635, expedida pela SSP/SE, corretora de imóveis e seu marido **FLÁVIO DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº 155.305.235-87, portador da carteira de identidade nº 340581, expedida pela SSP/SE, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Valdomiro Teixeira da Silva, nº 22, Conjunto Engenheiro Gentil Tavares da Mota, Bairro José Conrado De Araujo, nesta cidade.

CNM: 110197.2.0032313-40

Livro Geral - Livro N.2

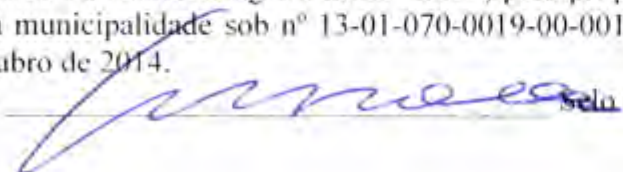
Comarca de Aracaju

Ano :2014

Matricula N. 32.313 Data 24 de outubro

SEBASTIÃO LUIZ DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 127.569.205-25, portador da carteira de identidade nº 177.710, expedida pela SSP/SE, funileiro e sua mulher **MARLENE ARAÚJO DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 149.414.225-20, portadora da carteira de identidade nº 326537 2ª via, expedida pela SSP/SE, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliados na Rua Jornalista Luiz Trindade, nº 06, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, nesta cidade. **JOSÉ SANTANA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 116.623.525-49, portador da carteira de identidade nº 177.711, expedida pela SSP/SE, professor e sua mulher **EDILEUZA OLIVEIRA DE SANTANA ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 267.136.675-20, portadora da carteira de identidade nº 728.515 2ª via, expedida pela SSP/SE, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Travessa Fernando De Noronha, nº 46, Bairro José Conrado De Araújo, nesta cidade. **RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 198.874.345-15, portador da carteira de identidade nº 484.571, expedida pela SSP/SE, autônomo e sua mulher **MARIA DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 155.561.155-91, portadora da carteira de identidade nº 438884 2ª via, expedida pela SSP/SE, aposentada, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua Divina Pastora, nº 1170, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade. **JOSÉ MENEZES DE ANDRADE**, brasileiro, funileiro, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 116.749.625-68, portador da carteira de identidade nº 241.573, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Maria Fonseca De Moraes, nº 109, Bairro Olaria, nesta cidade. **EDSON LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, motorista, divorciado, inscrito no CPF sob nº 276.475.105-25, portador da carteira de identidade nº 638.152, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua 99, nº 16, Conjunto Albano Franco, na cidade de Nossa Senhora Do Socorro, SE. **DACICLEA ANDRADE MARTINS**, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF sob nº 127.481.295-04, portadora da carteira de identidade nº 412.818, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Adelia Franco, nº 3494, apartamento 1202, Condomínio Alta Vista, Bairro Luzia, nesta cidade. **LUZINETE MENEZES DE ANDRADE**, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF sob nº 085.720.115-87, portadora da carteira de identidade nº 313699, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Princesa Leopoldina, nº 81, Conjunto Princesa Isabel, Bairro Santos Dumont, nesta cidade. **JORGE LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, motorista, divorciado, inscrito no CPF sob nº 200.089.965-04, portador da carteira de identidade nº 518.845, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Rua L, nº 173, Loteamento Loreto, Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão, SE. **CARLOS LUIZ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 051.613.045-53, portador da carteira de identidade nº 184.284, expedida pela SSP/SE, funileiro e sua mulher **VALDINETE SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 265.841.905-87, portadora da carteira de identidade nº 194988, expedida pela SSP/SE, aposentada, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua Abigail Ferreira Ramos, nº 103, Conjunto Jessé Pinto Freire, Bairro Luzia, nesta cidade; e **JOSEFA ANDRDE DA COSTA**, brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob nº 051.777.745-20, portadora da carteira de identidade nº 177.505, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, nº 638, Condomínio Residencial Vila Rica, apartamento 503, Edifício Mariana, Bairro Ponto Novo, nesta cidade, venderam a **ADQUIRENTE: JOSEFA DO CARMO ANDRADE LIMA**, brasileira, funcionária pública municipal, casada, inscrita no CPF sob nº 126.765.275-68, portadora da carteira de identidade nº 374.966 2ª via, expedida pela SSP/SE com José Ailton Alves de Lima, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Franklin De Campos Sobral, nº 1580, Condomínio Metrópolis Residence, apartamento 402, Bloco A, Bairro Grageru, nesta cidade, pelo preço de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, um quinhão equivalente à **92,86%** do imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 13-01-070-0019-00-001. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 8610/2014. Aracaju, sexta-feira, 24 de outubro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:



Selo nº SE DA 2215034 § único do art.14 boleto 149140014761

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20

14

Matricula N. 32.313

Data 02 de dezembro Imóvel:

REG-24/32.313: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11 de novembro de 2014, os **TRANSMITENTES: JOSEFA DO CARMO ANDRADE LIMA**, administradora, inscrita no CPF sob nº 126.765.275-68, portadora da carteira de identidade nº 374.966, expedida pela SSP/SE em 05/06/2007, e seu marido **JOSE AILTON ALVES DE LIMA**, outros, inscrito no CPF sob nº 120.313.805-91, portador da carteira de identidade nº 339685, expedida pela SSP/SE em 21/10/1975, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Franklin de Campos Sobral, nº 1580, apartamento 402, Bloco A, Bairro Grageru, nesta cidade, venderam aos **ADQUIRENTES: WILLIAMS PEREIRA RAMOS**, publicitário, inscrito no CPF sob nº 266.921.045-72, portador da carteira de identidade nº 527.417, expedida pela SSP/SE em 27/01/2009, e sua esposa **ROSILANGE DE ANDRADE RAMOS**, administradora, inscrita no CPF sob nº 312.104.145-20, portadora da carteira de identidade nº 695033, expedida pela SSP/SE em 11/03/2004, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Avenida Beira Mar, nº 1500, apartamento 1104, Bairro Jardins, nesta cidade, pelo preço de **R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil Reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 13-01-070-0019-00-001, sendo R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) Valor do financiamento concedido pela CAIXA e R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) Valor dos recursos próprios. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2014/10015. Aracaju, terça-feira, 2 de dezembro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 2213429 § único do art.14 boleto 149140017412. arq. 1988/2014

REG-25/32.313: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **WILLIAMS PEREIRA RAMOS**, e sua esposa **ROSILANGE DE ANDRADE RAMOS**, ambos acima qualificados, se constituíram devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na importância de **R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$2.513,63 (dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos), a uma taxa nominal de 8,7873% a.a., e efetiva de 9,1500% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal em 11/12/2014, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, terça-feira, 2 de dezembro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 2213430 § único do art.14 boleto 149140017412

AV-26/32.313: Através da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 11 de novembro de 2014, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de credora/custodiante, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0748269-8, Série 1114, Integral e Cartular, oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do Crédito em 11/11/2014 de R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 360, Prazo remanescente: 360, Prazo de amortização: 360, Data do vencimento do primeiro encargo: 11/12/2014, Valor total da dívida: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Valor da Garantia: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Valor total da parcela: R\$2.513,63 (dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos). Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$104,83 (cento e quatro reais e oitenta e três centavos). Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos). Taxa de juros nominal: 8,7873% a.a. Taxa de juros efetiva: 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratório: 8,7873% a.a. Atualização monetária: TR. Aracaju, quarta-feira, 3 de dezembro de 2014.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 2213485 § único do art.14 boleto 149140018305 arq. 1988/2014

AV-27-32313 - CANCELAMENTO DE CÉDULA - Protocolo, nº 116.809 em 15/07/2026.

Por meio de Requerimento de **Consolidação e Cancelamento da CCI**, datado de 23 de junho de 2026, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, procede-se à presente averbação para fazer constar o **cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV-26** do imóvel descrito nesta matrícula. Guia de recolhimento 149260010195. Taxa: R\$ 127,33. Ferd: R\$ 25,47. Total: R\$ 152,80. Dou fé. Aracaju, 24 de julho de 2026. Selo TJSE: 202629507016727 Acesse: www.tjse.jus.br/x/X8G3AJ. **REGISTRADO POR:** Luciano José Machado **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

AV-28-32313 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 116.809 em 15/07/2026.

Por meio de Requerimento de **Consolidação e Cancelamento da CCI**, datado de 23 de junho de 2026, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de **Credora Fiduciária, fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-25** desta matrícula. **Valor da Consolidação - R\$ 292.078,85**. Guia de ITBI nº 6760/2026 - Valor da Avaliação - R\$ 292.078,84. Guia de Recolhimento nº 149260010195. Taxa: R\$ 1.624,85. Ferd: R\$ 324,97. Total: R\$ 1.949,82. Dou fé. Aracaju, 24 de julho de 2026. Selo TJSE: 202629507016728 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YZHY6C. *****

REGISTRADO POR: Luciano José Machado **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE -
Tel. (79) 3012-5299 / (79) 98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.003213.

Aracaju/SE, 28 de Julho de 2026 às 15:42h

(Bruna)

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507017048 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4K3KBC

